

Período de Afixação

Início: **26/03/2024**

Fim: **11/04/2024**



AVISO
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/13 – 2.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27º e 74º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação conferida pela legislação subsequente, é emitido o aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/13, em nome de ALMEARA II - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, S.A, contribuinte n.º 507807103, DANILO LUÍS HÉLIO PEREIRA, contribuinte n.º 252662342, JÉSSICA VIVIANE SANTOS WIDENBY, contribuinte n.º 278890873, BRUNO MIGUEL BORGES FERNANDES, contribuinte n.º 249867052, ANA CATARINA AMORIM DE PINHO, contribuinte n.º 247998427, VENTSA, LDA, contribuinte n.º 503627844, que incide sobre os lotes 36 a 41, 56 a 59, 78, 79, 92 a 99, 100 a 111, 122, 123, 131 e 132, sites na LOTEAMENTO DA QUINTA MARQUES GOMES, da freguesia de CANIDELÓ, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 7403, 7404, 7405, 7406, 7407, 7408, 7423, 7424, 7425, 7426, 7445, 7446, 7459, 7460, 7462, 7463, 7464, 7465, 7466, 7467, 7468, 7469, 7470, 7471, 7472, 7473, 7474, 7475, 7476, 7477, 7478, 7489, 7490, 7498 e 7499/20130418 e inscritos na matriz predial urbana sob o artigo 8103, 8104, 8105, 8106, 8107, 8108, 8123, 8124, 8125-P, 8126-P, 8145, 8146, 8159, 8160, 8161, 8162, 8163, 8164, 8165, 8166, 8167, 8168, 8169, 8170, 8171, 8172, 8173, 8174, 8175, 8176, 8177, 8178, 8189, 8190, 8198, 8199 da indicada freguesia.

O aditamento, aprovado por despacho da Sr.ª Dr.ª Célia Correia de 8 de março de 2024, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta as seguintes características:

Lotes alterados: 36 e 37

Área do lote:
Polígono base:
Área de implantação máxima:
Área bruta de construção máxima:
Área de construção máxima (estacionamento e áreas técnicas)
Número de pisos máximo acima da cota de soleira:
Número de pisos máximo abaixo da cota de soleira:
Ocupação:

Lote 36
1.139m² (resultante da fusão dos lotes 36 e 37)
584m²
320m²
414m²
320m²
2
1
Habitação unifamiliar

Lotes alterados: 38 e 39

Área do lote:
Polígono base:
Área de implantação máxima:
Área bruta de construção máxima:
Área de construção máxima (estacionamento e áreas técnicas)
Número de pisos máximo acima da cota de soleira:
Número de pisos máximo abaixo da cota de soleira:
Ocupação:

Lote 38
1.079m² (resultante da fusão dos lotes 38 e 39)
584m²
320m²
414m²
320m²
2
1
Habitação unifamiliar

Lotes alterados: 40 e 41

Área do lote:
Polígono base:
Área de implantação máxima:
Área bruta de construção máxima:
Área de construção máxima (estacionamento e áreas técnicas)
Número de pisos máximo acima da cota de soleira:
Número de pisos máximo abaixo da cota de soleira:
Ocupação:

Lote 40
890m² (resultante da fusão dos lotes 40 e 41)
431m²
320m²
414m²
320m²
2
1
Habitação unifamiliar

Lotes alterados: 56 e 57

Área do lote:
Polígono base:
Área de implantação máxima:
Área bruta de construção máxima:
Área de construção máxima (estacionamento e áreas técnicas)
Número de pisos máximo acima da cota de soleira:
Número de pisos máximo abaixo da cota de soleira:
Ocupação:

Lote 56
1.016m² (resultante da fusão dos lotes 56 e 57)
576m²
400m²
504m²
400m²
1
1
Habitação unifamiliar

Lotes alterados: 58 e 59

Lote 58

Período de Afixação

Início: **26/03/2024**

Fim: **11/04/2024**



Área do lote:	1.016m² (resultante da fusão dos lotes 58 e 59)
Polígono base:	576m²
Área de implantação máxima:	400m²
Área bruta de construção máxima:	504m²
Área de construção máxima (estacionamento e áreas técnicas)	400m²
Número de pisos máximo acima da cota de soleira:	1
Número de pisos máximo abaixo da cota de soleira:	1
Ocupação:	Habitação unifamiliar

Lotes alterados: 78 e 79

Área do lote:	Lote 78
	1.107m² (resultante da fusão dos lotes 58 e 59)
Polígono base:	639m²
Área de implantação máxima:	400m²
Área bruta de construção máxima:	504m²
Área de construção máxima (estacionamento e áreas técnicas)	400m²
Número de pisos máximo acima da cota de soleira:	2
Número de pisos máximo abaixo da cota de soleira:	1
Ocupação:	Habitação unifamiliar

Lotes alterados: 92 e 93

Área do lote:	Lote 92
	759m² (resultante da fusão dos lotes 92 e 93)
Polígono base:	468m²
Área de implantação máxima:	320m²
Área bruta de construção máxima:	418m²
Área de construção máxima (estacionamento e áreas técnicas)	320m²
Número de pisos máximo acima da cota de soleira:	2
Número de pisos máximo abaixo da cota de soleira:	1
Ocupação:	Habitação unifamiliar

Lotes alterados: 94 e 95

Área do lote:	Lote 94
	777m² (resultante da fusão dos lotes 94 e 95)
Polígono base:	472m²
Área de implantação máxima:	320m²
Área bruta de construção máxima:	418m²
Área de construção máxima (estacionamento e áreas técnicas)	320m²
Número de pisos máximo acima da cota de soleira:	2
Número de pisos máximo abaixo da cota de soleira:	1
Ocupação:	Habitação unifamiliar

Lotes alterados: 96 e 97

Área do lote:	Lote 96
	776m² (resultante da fusão dos lotes 96 e 97)
Polígono base:	472m²
Área de implantação máxima:	320m²
Área bruta de construção máxima:	418m²
Área de construção máxima (estacionamento e áreas técnicas)	320m²
Número de pisos máximo acima da cota de soleira:	2
Número de pisos máximo abaixo da cota de soleira:	1
Ocupação:	Habitação unifamiliar

Lotes alterados: 100 e 101

Área do lote:	Lote 100
	1.161m² (resultante da fusão dos lotes 100 e 101)
Polígono base:	469m²
Área de implantação máxima:	320m²
Área bruta de construção máxima:	418m²
Área de construção máxima (estacionamento e áreas técnicas)	320m²
Número de pisos máximo acima da cota de soleira:	2
Número de pisos máximo abaixo da cota de soleira:	1
Ocupação:	Habitação unifamiliar

Período de Afixação

Início: 26/03/2024

Fim: 11/04/2024



Lotes alterados: 102 e 103

Área do lote:
Polígono base:
Área de implantação máxima:
Área bruta de construção máxima:
Área de construção máxima (estacionamento e áreas técnicas)
Número de pisos máximo acima da cota de soleira:
Número de pisos máximo abaixo da cota de soleira:
Ocupação:

Lote 102

1.083m² (resultante da fusão dos lotes 102 e 103)
469m²
320m²
418m²
320m²
2
1
Habitação unifamiliar

Lotes alterados: 104 e 105

Área do lote:
Polígono base:
Área de implantação máxima:
Área bruta de construção máxima:
Área de construção máxima (estacionamento e áreas técnicas)
Número de pisos máximo acima da cota de soleira:
Número de pisos máximo abaixo da cota de soleira:
Ocupação:

Lote 104

989m² (resultante da fusão dos lotes 104 e 105)
469m²
320m²
418m²
320m²
2
1
Habitação unifamiliar

Lotes alterados: 106 e 107

Área do lote:
Polígono base:
Área de implantação máxima:
Área bruta de construção máxima:
Área de construção máxima (estacionamento e áreas técnicas)
Número de pisos máximo acima da cota de soleira:
Número de pisos máximo abaixo da cota de soleira:
Ocupação:

Lote 106

921m² (resultante da fusão dos lotes 106 e 107)
469m²
320m²
418m²
320m²
2
1
Habitação unifamiliar

Lotes alterados: 108 e 109

Área do lote:
Polígono base:
Área de implantação máxima:
Área bruta de construção máxima:
Área de construção máxima (estacionamento e áreas técnicas)
Número de pisos máximo acima da cota de soleira:
Número de pisos máximo abaixo da cota de soleira:
Ocupação:

Lote 108

921m² (resultante da fusão dos lotes 108 e 109)
469m²
320m²
418m²
320m²
2
1
Habitação unifamiliar

Lotes alterados: 110 e 111

Área do lote:
Polígono base:
Área de implantação máxima:
Área bruta de construção máxima:
Área de construção máxima (estacionamento e áreas técnicas)
Número de pisos máximo acima da cota de soleira:
Número de pisos máximo abaixo da cota de soleira:
Ocupação:

Lote 110

950m² (resultante da fusão dos lotes 110 e 111)
457m²
320m²
418m²
320m²
2
1
Habitação unifamiliar

Lotes alterados: 122 e 123

Área do lote:
Polígono base:
Área de implantação máxima:
Área bruta de construção máxima:
Área de construção máxima (estacionamento e áreas técnicas)
Número de pisos máximo acima da cota de soleira:
Número de pisos máximo abaixo da cota de soleira:

Lote 122

3.875m² (resultante da fusão dos lotes 122 e 123)
1.090m²
695m²
695m²
695m²
2
1

Período de Afixação

Início: **26/03/2024**

Fim: **11/04/2024**



Ocupação:

Habitação unifamiliar

Lotes alterados: 131 e 132

Lote 132

Área do lote:

2.307m² (resultante da fusão dos lotes 131 e 132)

Polígono base:

1.008m²

Área de implantação máxima:

632m²

Área bruta de construção máxima:

632m²

Área de construção máxima (estacionamento e áreas técnicas)

632m²

Número de pisos máximo acima da cota de soleira:

2

Número de pisos máximo abaixo da cota de soleira:

1

Ocupação:

Habitação unifamiliar

Demolição dos muros de pedra já construídos nos lotes 100 a 111, conforme definido nos perfis.

Constitui responsabilidade dos proprietários dos lotes a execução das obras em domínio público, designadamente a reconfiguração do espaço público envolvente a cada um dos lotes, que englobam alargamento da faixa de rodagem, construção dos passeios e do estacionamento, novos acessos às caves e as restantes infraestruturas de apoio aos mesmos, a realizarem no âmbito de cada processo de obras de edificação.

Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições constantes do alvará de loteamento n.º 3/13 de 20 de Março, incluindo o Regulamento.

Registado na Direção Municipal

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

A Diretora Municipal de Urbanismo¹

¹ Com competência subdelegada pelo despacho 123/2023, de 25 de setembro da Senhora Vereadora Dr.ª Célia Correia, com competência conferida pelo despacho 88/PCM/2023, de 26 de julho, do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Alfredina Cecília Monteiro Fonseca, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, certifica que nesta data afixou original do edital n.º EDT-CMVNG/2024/420, referente a "AVISO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/13 – 2.º ADITAMENTO", composto por 4 folha(s), no Quiosque Digital sito no Atendimento Municipal, deste Município.-----
Vila Nova de Gaia, **26 de março de 2024.** -----

A Assistente Técnica

